



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 867 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Câmara Municipal De Corumbiara

LEI:

DATA

26/03/13

PROTOCOLO

HORÁRIO

11/16

Terezinha Apª Rosa Silva

Assesora Especial

Portaria nº 002/2013

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

0824440005 – AÇÃO CIDADÃ

082440005.1.061000 – Aquisição de Equipamentos – Convênio nº 087/PGE-2012

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 94.000,00

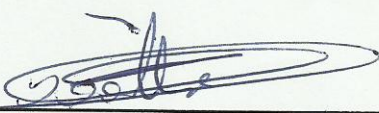
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 94.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 087/PGE-2012 firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Estado de Rondônia.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 20 de Março de 2013.


DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 20/03/13

Martina Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Portaria nº 016/2013